

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DE REPRESENTAÇÃO  
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE  
APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO**

**PROCESSO Nº 1537/2017**

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no uso de suas atribuições, após análise dos autos e com base no Relatório da Comissão de Credenciamento de Áreas de Apoio Logístico - CCAA, instituída pela Portaria nº 207/2017-PRE, de 11/10/2017, e com base no Parecer Jurídico nº 491/2018, **JULGA PELO IMPROVIMENTO** do recurso de representação apresentado pela empresa **PORTOS EMPREENDIMENTOS - LTDA**, mantendo credenciadas as empresas **INTEBRAS ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA. MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PORTOS EMPREENDIMENTOS – LTDA, POLOS LOGÍSTICOS DO BRASIL LTDA., e GOULART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** no processo para credenciamento de empresas para instalação de áreas de Apoio Logístico Portuário.

São Luís, 12 de julho de 2018.



**Danielle Câmara Fernandes Nunes**  
**Presidente da EMAP, em exercício**